



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 535/2010

**“Dispõe sobre denominação  
de Próprio Público e dá  
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Rua Lomanto Junior, localizada no centro, nesta cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, passa a ser denominada de RUA ZILDA ARNS NEUMANN.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, em 06 de setembro de 2010.

  
Pe. Aparecido Rodrigues Staut  
Prefeito

Certifico que foi Publicada  
Em 06/09/10  
RZ

Romilda de Souza Cabral Rodrigues  
Agente Administrativo  
Mat. 0006